



SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 009 E 010/2022.
PORTARIAS Nº 018 E 019/2022.



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 009/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei nº 544/2012,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica alterada a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Município de São Gabriel, Bahia com os Seguintes Servidores:

I - REPRESENTANTES DA APLB – SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA:

Agna Gígia Barreto Caetano
Cristian Nunes Machado
Maria de Fátima Oliveira Abreu

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO:

Gleidson Gomes de Souza
Leila Patrícia Mendes de Carvalho
Jaileno Miranda Conceição

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Parágrafo Único: A Comissão de Gestão do Plano será paritária, composta por seis membros três dos quais indicados pela Secretaria de Educação e três pela entidade representativa dos Servidores da APLB – SINDICATO,

Art. 2º - A Comissão de Gestão do Plano de Carreira terá as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar, de forma permanente, a aplicação do Plano de Carreira e remuneração dos servidores do Magistério do Municipal de São Gabriel;
- II - Emitir parecer sobre as concessões das gratificações de que trata a Lei;
- III- Apreciar os requerimentos de alteração de jornada de trabalho;
- IV- Supervisionar o processo de promoção funcional;
- V- Exercer as competências que lhe forem atribuídas em Regulamento;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2022.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 010/2022, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta feriado o dia que indicam e da
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições
constitucionais legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal no dia 25 de fevereiro de 2022, em virtude da
Emancipação Política de São Gabriel.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em
contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 018/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Inspetor de Espaço Esportivo *do município, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais, legais e as que lhe confere a Lei Complementar nº 015/2012 em 03 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA**, para o Cargo de **INSPETOR DE ESPAÇO ESPORTIVO CC7**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Município de São Gabriel Bahia com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 019/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Inspetor de Espaço Esportivo *do município, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais, legais e as que lhe confere a Lei Complementar nº 015/2012 em 03 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o *Sr. JAIR ALVES PEREIRA*, para o Cargo de **INSPETOR DE ESPAÇO ESPORTIVO CC7**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Município de São Gabriel Bahia com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

